

DECRETO Nº 5456/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3678/2015, de 15-12-2015, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2015, com a seguinte classificação orçamentária:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
0401	Secretaria Municipal da Administração		
	Atividade -2.020- Custeio de Despesas de Exercícios Anteriores		
3.1.91.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	600,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
10011030101522.221-M.SAÚDE-Aquisição de Equipamentos Para Unidades Básicas de Saúde			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	100.000,00
	RECURSO VINCULADO: 4931-FNS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		

Objetivo: aquisição de equipamentos para estruturação da rede de serviços de Atenção Básica de Saúde.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 100.600,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no exercício no Recurso Vinculado **4931-FNS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, no valor de R\$ 100.000,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		
0601	Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
	Atividade -2.037- Manutenção da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	R\$	600,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	600,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, 15 de dezembro de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período 15 a 30-12-2015